



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 617 DE 04 DE JUNHO DE 1.987


WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica antecipada para a próxima segunda-feira dia 15, o feriado do dia 18 de junho - Corpus Christis.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de junho de 1.987 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-